



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0\*\*44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

## PORTARIA Nº 158/2003

**DESIGNA A SERVIDORA DINA LÚCIA ROMANO PIRES PARA O CARGO DE SUPERVISORA PEDAGÓGICA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL** – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Art. 23, Inciso III, da Lei Municipal nº 434/98, de 21/12/98;

### RESOLVE;

I – Designar, a partir de 03 de abril de 2003, a Servidora **DINA LÚCIA ROMANO PIRES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 3.374.801-9/SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 787.339.609-68, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, nomeada através da Portaria nº 127/96, de 12/08/1996, ocupante do cargo de Professora, assumido através de Concurso Público, 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, para o cargo de Supervisora Pedagógica.

II – Gratificar conforme preceitua a Lei nº 434/98, de 21/12/98, com R\$ 61,15 (sessenta e um reais e quinze centavos), conforme tabela de níveis e referências do quadro do Magistério do Município de Iporã, Anexo I do Plano de Carreira, atualizada pelo Decreto nº 025/2002, de 05/04/2002.

III – Esta Portaria tem efeito retroativo a 03 de abril de 2003.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 23 de abril de 2003.

**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL**  
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>A TRIBUNA DO POVO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição no <u>8462</u>
Lata, <u>24 / 04 / 03</u>
<u>§</u>

o FUNCIONÁRIO

**"IPORÃ NOVOS TEMPOS"**